



TECH VALE FACULDADE

Av. Paulista, 333 - Jardim Esplanada II - São José dos Campos - SP CEP: 12242-470

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2025/2 - TRANSFERÊNCIA

1. ABERTURA

A TECH VALE FACULDADE, torna público o edital do Processo Seletivo referente ao 2º semestre de 2025, o qual rege-se pelo inciso II do artigo 44 da Lei nº 9394/96, do parágrafo 3º do artigo 32 da Portaria nº 40/2007 e republicada em 29/12/2010.

2. DOS CURSOS

Os cursos disponíveis, suas respectivas modalidades e turnos estão descritos no site institucional Faculdadetechvale.com.br

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Do Período de Inscrições

O processo seletivo da TECH VALE FACULDADE estará vigente no período de 01 de Abril de 2025 a 30 de Setembro de 2025.

3.2. Do Processo Seletivo

O processo seletivo por transferência é destinado a estudantes regularmente matriculados em curso de graduação autorizado ou reconhecido pelo MEC, que desejem transferir-se para a TECH VALE FACULDADE. A análise será feita mediante histórico escolar e ementário das disciplinas cursadas.

4. DA MATRÍCULA

A matrícula consiste no ato de ingresso no curso formalizado na adesão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, devendo o candidato apresentar a documentação exigida e cumprir todas as regras e obrigações descritas no contrato e na legislação vigente.

A matrícula será considerada formalizada após o aceite eletrônico do contrato, bem como o envio da documentação exigida pelo setor acadêmico.

Av. Paulista, 333 - Jardim Esplanada II - São José dos Campos - SP CEP: 12242-470

Faculdadetechvale.com.br



5. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

Após efetuada a matrícula, havendo necessidade de cancelamento, o candidato deverá requerer por escrito junto ao setor acadêmico, mediante protocolo ou portal do aluno, até um dia antes do início das aulas, conforme o calendário acadêmico.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A TECH VALE FACULDADE reserva-se o direito de não iniciar turmas com menos de 30 (trinta) alunos matriculados. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Acadêmica.

7. DA VALIDADE

Este edital tem validade exclusivamente para o ingresso no 2º semestre de 2025.

São José dos Campos, 01 de Abril de 2025

Secretaria Acadêmica TECH VALE FACULDADE